



PROJETO DE LEI Nº 350, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM PROJETO "NOITE DO ARREPIO... NA BIBLIOTECA PÚBLICA MANSUETO BERNARDI".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o evento "NOITE DO ARREPIO... NA BIBLIOTECA PÚBLICA MANSUETO BERNARDI", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), assim discriminadas:

- ALIMENTAÇÃO:.....R\$ 700,00
- GRUPO CIA TEATRAL TEM GENTE NO PALCO: R\$ 2.200,00
- **TOTAL DA DESPESA:.....R\$ 2.900,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO E CULTURA

03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0340.1031 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.3.90.30.00 - material de consumo – 2642

3.3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros – PF - 2643

3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros – PJ - 2644

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de Março de 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 350/2019.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o evento "NOITE DO ARREPIO... NA BIBLIOTECA PÚBLICA MANSUETO BERNARDI", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Para conhecimento dos Senhores Vereadores e como complementação da Justificativa segue em anexo cópia do projeto do evento, elaborado pela respectiva Secretaria Municipal.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de março de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.